

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das cessões, sal 4 1/1/2012

Indicação nº 3576 /2023.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente desta municipalidade, a solicitação para que seja realizado o estudo para que a prefeitura providencie ampliação de agências bancárias para efetuar pagamento de boletos, (Imagem Anexa).

Segundo consta a imagem anexa, a prefeitura autoriza o pagamento das guias insuficientemente em algumas agências bancárias, ao qual prejudica os munícipes que necessitam se locomover pela cidade em busca de uma agência, visto que no interior do prédio possui uma agência, porém que não se admite o pagamento na mesma.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de novembro de 2023

Atenciosamente,

VITOR SHOZØ EMORI

Vereador-PL



RESPEITAR O TRÂNSITO É QUESTÃO DE **CIDADANIA**

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Nosso Número 0000103248 Autenticação Mecânica

GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Recibo do Banco

PAGÁVEL SOMENTE NA REDE DE ATEND. DO BB, CAIXA E MERCANTIL. B431054688-1

768-4

BZR 1A 54

Nosso Número 0000103248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Espécie de Documento Multa de Trânsito Data de Emissão 10/08/2023 Prazo para pagamento com desconto 31/07/2023

31/08/2023

R\$ 131,46

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 31/08/2023 - Boleto reemitido com data de vencto e valor atualizados (Valor original + Juros) - Juros: R\$ 1,30 Vencimento original: 31/07/2023 - Valor original: R\$ 130,16

Nº Lote / Seq. Lote

81 / 937

Nº do Auto

B431054688-1

Infração / Desd

768-4 1

Tipo Notificação

PENALIDADE